
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 366/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do ofício nº 111/2024 expedido pela secretaria de saúde deste município;
CONSIDERANDO o ato de portaria nº 345/2024 que ora concedeu a licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR perda total do vencimento do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 092.324.334-86, durante o período de 29/08/2024 a 12/09/2024, sob a justificativa da servidora exercer atividade remunerada durante o período de licença.

Art. 2º - A penalidade que se trata o artigo anterior, tem como fundamento o art. 121º da lei estadual nº 6.123/68 adotado pela lei municipal nº 091/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:45D12004

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2024. Edição 3703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>